



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 420 / 2020

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o município aderiu ao Programa Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - do Ministério da Saúde do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria da Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe a esta Casa de Leis se o município aderiu ao Programa Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - do Ministério da Saúde do Governo Federal, se caso a resposta for negativa, informa se há interesse nesse projeto em prol da saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes.

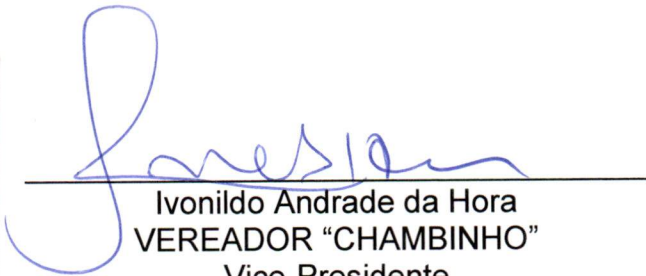
Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Para ter equipes do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa, os municípios e/ou estados, devem aderir ao Programa do Governo Federal. Para tanto, deverão fazer uma solicitação de custeio dessas equipes por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS). Ao acessar o sistema, para solicitar habilitação para o custeio das equipes do Melhor em Casa, o município precisara fornecer informações referentes a: dados demográficos e epidemiológicos do município, objetivos, quantidade de equipes, profissionais, estruturação da rede no município, infraestrutura, educação permanente dos profissionais e suporte aos cuidadores, monitoramento e avaliação. A atenção domiciliar (AD) é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à saúde. Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 22 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
22 JAN 2020	
	às 14 h 07
Caroline Freiria	


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



MANUAL DE USO DO SISTEMA

SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

MELHOR EM CASA

CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

COMPONENTES
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)

Sumário

Informações Gerais	3
Acesso	4
Fluxo Geral de Cadastro	5
Solicitando Custeio de Equipes de Atenção Domiciliar	6
Contatos	8

Informações Gerais

O Programa **Melhor em Casa** foi lançado em agosto de 2011, por meio da portaria GM/MS 2.029, que regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente regulamento pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e 1505, de 23 de julho de 2013, é considerado um dos Programas prioritários do Ministério da Saúde.

As equipes de atenção domiciliar são potentes dispositivos para evitar internações hospitalares desnecessárias nas portas de entrada de urgências e emergências, proporcionar o abreviamento de internações hospitalares, além de ofertar retaguarda assistencial às equipes de Atenção Básica aos pacientes com agravamento do quadro clínico.

Para solicitar ao Ministério da Saúde o custeio dessas equipes, o Gestor deverá apresentar à Coordenação Geral de Atenção Domiciliar (CGAD), por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), informações quanto à atenção aos critérios mínimos para criação das equipes, além de dados relativos ao pretendido funcionamento do SAD conforme estabelecido na referida portaria.

Ao Gestor, conforme suas características populacionais serão disponibilizadas a opção de solicitar os seguintes componentes:

COMPONENTES	QUAIS MUNICÍPIOS PODEM SOLICITAR
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD 1)	- Municípios com, no mínimo, 40 mil habitantes
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD 2)	- Municípios (ou agrupamento de municípios) com população entre 20 mil e 40 mil habitantes.
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)	- Municípios que solicitaram o custeio de ao menos 1 (uma) EMAD

Nas páginas a seguir serão apresentadas orientações para a solicitação do custeio destes componentes junto ao SAIPS.

Consulte as portarias de referência para conhecer requisitos e conceitos!

Portaria GM/MS 963 de 27 de maio de 2013
Portaria GM/MS 1505, de 23 de julho de 2013

Acesso

1. No navegador, digite www.saude.gov.br/saips (ou acesso direto saips.saude.gov.br);

SAS SAIPS | Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde

INSTRUTIVO PARA ACESSO

CONHEÇA O SAIPS

Bem vindo à página sobre o **SAIPS – SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE**.

Acesse aqui o vídeo de treinamento do sistema.

[+ Leia mais](#)

MANUAIS E MODELOS DE DOCUMENTOS

Acesse aqui os manuais para cadastramento de proposta separados por área temática da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS

[+ Leia mais](#)

PERFIS DE USUÁRIOS

Conheça os diversos perfis de usuários do sistema.

[+ Leia mais](#)

LEGISLAÇÃO

Aqui você acessa portarias referentes ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS

[+ Leia mais](#)

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Veja as dúvidas e perguntas mais frequentes dos usuários do SAIPS.

[+ Leia mais](#)

ACESSO AO SISTEMA

SAIPS
Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde

2. Clique em **acesso ao sistema**;

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

CPF: [] Senha: []

Acesso ao sistema

Supranta e sistema 136 página 8
e-mail: suporte.sistemas@saips.saude.gov.br
Fale conosco: <http://saips.saude.gov.br/fale-conosco>

3. Insira o CPF;
4. Insira a senha;

Acesso do Cadastrador

- Apenas é possível o acesso de pessoas que foram previamente cadastradas pelo Gestor do Fundo Municipal/ Estadual ou do Distrito Federal.
- Deve ser realizado com o CPF.
- A senha é enviada para o e-mail informado pelo Gestor no momento de cadastramento da pessoa física (cadastrador).
- Caso tenha esquecido a senha, clique em “Nova Senha”, e uma nova senha será reenviada para o e-mail cadastrado.

Importante: verificar com o Gestor do Fundo o e-mail cadastrado, para assegurar que é o seu e-mail correto e ativo.

Fluxo Geral Cadastro

- Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual em nome de quem a proposta será cadastrada;

The screenshot shows the SAIPS system interface. At the top, it says 'SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE'. Below that, there's a header for 'FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. The main content area has a label 'Selecione qual CNPJ vai ser utilizado na proposta:' followed by a dropdown menu labeled 'Selecione...' and a 'Selecionar' button. The footer contains contact information for the Secretaria de Atenção à Saúde - SAS and the Agência Técnica/Gabinete/Secretaria de Atenção à Saúde.

- Na aba Proposta, selecione Cadastro;

The screenshot shows the 'CADASTRO DE PROPOSTA' form in the SAIPS system. The form is titled 'FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. It contains several dropdown menus for selection: 'L.T.', 'Rede/Programa', 'Componente/Serviço', 'Módulo', 'Módulo por', 'Situação da proposta', and 'Prioridade'. There are also input fields for 'Início' and 'Fim'. Below the form, there are navigation buttons: 'Voltar', 'Avançar', 'Cancelar', 'Voltar situação e proposta', 'Vencido', and 'Ajuda'. At the bottom, there is a table with columns for 'Município', 'Situação', 'Valor', 'Valor', 'Valor', 'Valor', 'Data', 'Situação bancária', and 'Último'. The table contains one row of data.


- Na janela de CADASTRO DE PROPOSTA, informe se o CNPJ de acesso é o mesmo para o qual o recurso deverá ser destinado;
- Selecione a Rede/Programa – “Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar”;
- Preencha a justificativa para a implementação do programa;
- Clique em “Novo Estabelecimento de Saúde” e será aberta a janela abaixo. Nesta, informe o Componente/Serviço e o CNES do estabelecimento ao qual a equipe estará vinculada. Se o CNES for validado, os demais campos serão automaticamente preenchidos, a exceção do Tipo de abrangência, que o Cadastrador deve preencher manualmente.

Componente / Serviço: Selezione RS 0,00

CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

CNES do estabelecimento de saúde: Validar

Latitude: Longitude: 

Tipo de abrangência: Selezione

População Total:

População Mínima: População Máxima:

Salvar Cancelar



11. Informe o tipo de abrangência (Municipal ou Regional/Estadual). Caso o município tenha mais de 20 mil habitantes, a abrangência será Municipal. Caso a solicitação seja de habilitação para custeio de EMAD 2 com agrupamento de municípios, deve-se informar que tipo de abrangência é “Regional/Estadual”. Nesse caso será necessário selecionar quais os municípios fazem parte do agrupamento para que a população total viabilize a solicitação;
12. Ao salvar, você será novamente direcionado para a tela de CADASTRO DE PROPOSTA. Nesta, também clique em “salvar” e, após, “próxima etapa”.

CADASTRO DE PROPOSTA

Dados do cadastrador

Nome	CPF	Email	Telefone	Cargo
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assessor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Use o CNPJ de acesso como destinatária do benefício? Sim Não

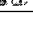
Rede / Programa: Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar

JUSTIFICATIVA

Justificativa:

Quantidade de caracteres restantes: 3000

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Componente / Serviço	CNES/CEP	Tipo de Abrangência	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Opções
Habilitação para Custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo II - EMAD Tipo II	<input type="text"/>	Regional	RS 24.000,00	<input type="text"/>	
Valor Total			RS 34.000,00	<input type="text"/>	

Salvar Próxima Etapa Cancelar




13. Após clicar em "próxima etapa", você será direcionado para a tela QUESTIONÁRIOS. É nesta etapa que você irá preencher a maior parte referente ao que constitui o projeto de criação das equipes de atenção domiciliar. Preencha todos os campos necessários e, em seguida, clique em "salvar", caso queira fazer alguma alteração posterior e "enviar para o MS" para encerrar o cadastramento da proposta.

SAIPS
SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

PROPOSTA - USUÁRIOS

NOME - CPF: 13854435147 - CADASTRADOR: 1400208412



QUESTIONÁRIOS

QUESTIONÁRIO

HABILITAÇÃO PARA CUSTEIO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR TIPO I - EMAD TIPO I

1. Descreva o município a partir dos dados sociodemográficos e epidemiológicos e relacione-o à demanda do SAD. *

Quantidade de caracteres restantes: 4000

2. Descreva os serviços de saúde existentes no município, destacando as Unidades de Atenção Básica, as Especialidades, de Urgência e Emergência, Hospitalares, e Diagnóstico Complementar de referência formal dos Serviços de Atenção Domiciliar. *

Quantidade de caracteres restantes: 4000

3. Descreva qual será o serviço móvel (para ser gerado em situações de urgência e emergência). Obs.: SAISU ou outro serviço municipal de atendimento às urgências. *

-- Selecione --

4. Descreva os objetivos gerais e específicos de implementação do Serviço de Atenção Domiciliar no município. *

Quantidade de caracteres restantes: 4000

5. Caracterize as Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) em se tratando de estabelecimento em Portaria. *

-- Selecione --

6. Apresente qual a composição e carga horária das profissionais que compõem cada EMAD, respeitando os critérios mínimos estabelecidos em Portaria. *

Médicos - com secretária de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40h
 Enfermeiros - com secretária de CHS de, no máximo, 50h
 Fisioterapeuta ou assistente social - com carga horária semanal de, no máximo, 20h
 Auxiliares técnicos de enfermagem - com secretária de CHS de, no máximo, 20h

7. Descreva o funcionamento do Serviço de Atenção

Anterior

Enviar para o MS Salvar Cancelar Voltar Limpar Descontinuar

Observações importantes

- Os arquivos que forem anexados devem ter tamanho máximo de 20MB. Os formatos suportados são: pdf, jpeg, png, flv.

- Após todas as etapas concluídas, acompanhe a proposta utilizando o número da proposta gerado pelo sistema.

- Para obter informações gerais (comuns a todos os componentes) sobre o acesso ao sistema, cadastro ou acompanhamento de proposta, você pode acessar o manual disponível no link: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/marco/21/Manual-Gestor-e-Cadastrador-marco-2014.pdf>

- O portal do SAIPS também oferece um vídeo orientador que está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=qq_puL-x1gs



Coordenação Geral de Atenção Domiciliar
atencaodomiciliar@saude.gov.br
61.3315.6153/9045/6144

